



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 448/2025-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 421/2025-GP, sobre a nomeação e concessão de gratificação como Gestora de Contratos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 421/2025-GP, de 27 de janeiro de 2025, que nomeou e concedeu gratificação a sra. MAYARA CARRILHO FERREIRA POLICARPO, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] como GESTORA DE CONTRATOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 28 de janeiro de 2025, edição 3770.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

